

PORTARIA Nº 1.168, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga cedência da Servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência da Servidora MARLETH DA CUNHA MENESES, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, matrícula nº 073, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – no Cartório da 43ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem da Servidora, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

